



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 419, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008](#) e tendo em vista o que consta no Memorando CPAD nº 13/2015, do PA 1.25.000.001300/2014-95, RESOLVE:

Prorrogar por sessenta dias o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria n.º 305, de 09 de abril de 2015, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e Caderno Administrativo de 09/04/2015, para apresentação do relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 mai. 2015. Caderno Administrativo, p. 37.